

---

---

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
002/2019**

---

---

A **Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, de Santa Fé do Sul resolve Retificar o Edital do Processo Seletivo 002/2019, publicado na imprensa local denominada “O Jornal”, no dia 10 de maio de 2019, nas páginas C5 e C6, conforme segue abaixo:

**Onde lê-se:**

**4.1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**

4.1.1. A prova discursiva será realizada no dia **26 de maio de 2019**, com início às **09h** no Campus II, do UNIFUNEC/FUNEC (Avenida Mangará, nº 477, Jardim Mangará, Santa Fé do Sul-SP). Ao candidato só será permitida a realização da prova, na respectiva data, horário e local constante da lista afixada no UNIFUNEC/FUNEC ou constante no sistema do processo seletivo (<http://selecoes.funecsantafe.edu.br>).

**Leia-se:**

**4.1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**

4.1.1. A prova discursiva será realizada no dia **26 de maio de 2019**, com início às **08h** no Campus II, do UNIFUNEC/FUNEC (Avenida Mangará, nº 477, Jardim Mangará, Santa Fé do Sul-SP). Ao candidato só será permitida a realização da prova, na respectiva data, horário e local constante da lista afixada no UNIFUNEC/FUNEC ou constante no sistema do processo seletivo (<http://selecoes.funecsantafe.edu.br>).

Onde lê-se:

#### 4.3. DA PROVA DIDÁTICA

**4.3.1.** A Prova Didática, que também terá caráter classificatório, será realizada no CAMPUS II do UNIFUNEC/FUNEC (Avenida Mangará, 477, Jardim Mangará) na cidade de Santa Fé do Sul, com data prevista para o dia **26 de maio de 2019**.

**4.3.5.** A primeira apresentação dar-se-á a partir das **14h** e as demais em seguida, segundo a ordem estabelecida pelo sorteio.

Leia-se:

#### 4.3. DA PROVA DIDÁTICA

**4.3.1.** A Prova Didática, que também terá caráter classificatório, será realizada no CAMPUS II do UNIFUNEC/FUNEC (Avenida Mangará, 477, Jardim Mangará) na cidade de Santa Fé do Sul, com data prevista para o dia **26 de maio de 2019**.

**4.3.5.** A primeira apresentação dar-se-á a partir das **13h** e as demais em seguida, segundo a ordem estabelecida pelo sorteio.

Todos os demais itens ou condições do Edital do Processo Seletivo 002/2019 que não sofreram alterações permanecem em pleno vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul - SP, 22 de maio de 2019.

**ADERVAL CLÓVIS MORRETI**  
Presidente